



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.359

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e VXII, do art. 90, c.c. o § 3º, do art. 204, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.080/2012 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **considerando** o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº. 3.080/2012, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **considerando** a posse da nova Administração municipal, pela qual necessita nomear novos membros governamentais para compor o referido conselho; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública, em especial, nomear membros para Conselhos do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2016/2017, constituído pelos seguintes membros:

- EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

SUPLENTE: DANIEL DONATO NUNES

Representantes do Gabinete do Prefeito

- ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO

SUPLENTE: HENY ALFRADIQUE GARCIA

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- DÉBORA REGINA CHAGAS

SUPLENTE: DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- ALINE FORASTEIRO

SUPLENTE: HENRIQUE FORTUNATO SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SECTUR

- SIMONE PÓVOA VILLELA

SUPLENTE: LÍVIA MARIA DE MELLO MARTINS SANCHES

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- JOSÉ FERNANDES DE ABREU

SUPLENTE: MARIA MADALENA SILVA DE PAULA

Representantes da Diretoria de Contabilidade

- FRANCILENE MARIA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ANDRÉ DE MATTOS FERRAZ

Representantes da APAE

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.359

Folha 02

- **ANDRÉIA DA SILVA**

SUPLENTE: WANDERLEY JOSÉ DA SILVA
Representantes da Casa Lar Mãe Social

- **MARIA JOSÉ SEVERINO**

SUPLENTE: BEATRIZ MARTINS DE SOUZA
Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

- **VERA JUNQUEIRA DA SILVA**

SUPLENTE: ANA CECÍLIA CASTELLO BRANCO
Representantes do Educandário São Lourenço

- **MADRE ANA CRISTINA DE ARAÚJO**

SUPLENTE: IRMÃ MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Representantes do Educandário Santa Cecília

- **SUZANA BASTOS GUIMARÃES STEINER DE ALMEIDA**

SUPLENTE: CARLOS ROBERTO HILÁRIO
Representantes da Casa dos Meninos

Art.2º. O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto Municipal nº. 5.895 de 23/03/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de fevereiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc